



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Projeto de Emenda Modificativa nº15/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de emenda modificativa dispondo sobre modificar o inciso III do art. 5º do projeto de resolução nº 8, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre instituir a medalha do mérito esportivo “AMAURY HOLANDA”, no âmbito do município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PEM, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

Integralmente alinhada ao objeto da resolução, a proposta não amplia nem altera a finalidade da honraria; apenas estabelece, com maior precisão, a informação obrigatória que deve constar no verso da condecoração.

A modificação fortalece o registro individualizado das homenagens, elimina possíveis lacunas na identificação oficial e contribui para a adequada rastreabilidade institucional das concessões ao longo dos anos.

A redação apresentada mostra-se clara, compatível com os demais dispositivos legais e isenta de vícios formais, materiais ou regimentais.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PARECER

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PEM 15/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE LOPES DO NASCIMENTO
Vice- Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco de novembro, de dois mil e vinte cinco, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Emenda Modificativa nº 15/2025, dispondo sobre modificar o inciso III do art. 5º do projeto de resolução nº 8, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre instituir a medalha do mérito esportivo “AMAURY HOLANDA”, no âmbito do município de Armação dos Búzios e dá outras providências, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro